



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 01/2021

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de São Sebastião do Rio Verde, Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para as Comissões Permanentes os seguintes Vereadores:

§ 1º. Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, conforme art. 47, inciso I do Regimento Interno:

a) São titulares da Comissão:

I – Antônio Lemes Gonçalves – Presidente

II – José Purcino Lobo – Vice-Presidente

III – Silvonei Messias Gonçalves – Secretário

b) São Suplentes:

I – Jefferson Hernando da Silva Diniz

II – José Ricardo Diniz

III – Marcelo Maciel Gonçalves

§ 2º. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conforme art. 47, inciso II do Regimento Interno:

a) São titulares da Comissão:

I – Sebastião Renato Rabelo – Presidente



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

II – Jefferson Hernando da Silva Diniz – Vice-Presidente

III – Marcelo Maciel Gonçalves – Secretário

b) São Suplentes:

I – José Purcino Lobo

II – Antônio Lemes Gonçalves

III – Luiza Helena Marques

§ 3º. Comissão Permanente de Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais, conforme art. 47, inciso III do Regimento Interno:

a) São titulares da Comissão:

I – Silvonei Messias Gonçalves – Presidente

II – José Ricardo Diniz – Vice-Presidente

III – Luiza Helena Marques – Secretária

b) São Suplentes:

I – Marcelo Maciel Gomes

II – José Purcino Lobo

III – Sebastião Renato Rabelo

§ 4º. Comissão Permanente de Política Social, conforme art. 47, inciso IV do Regimento Interno:

a) São titulares da Comissão:

I – José Purcino Lobo – Presidente

II – Luiza Helena Marques – Vice-Presidente

III – Sebastião Renato Rabelo – Secretário

b) São Suplentes:



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

I – José Ricardo Diniz

II – Jefferson Hernando da Silva

III – Marcelo Maciel Gomes

§ 5º. Comissão Permanente de Controle Interno, conforme Resolução 09/2001:

a) São titulares da Comissão:

I – Luiza Helena Marques - Presidente

II – Antônio Lemes Gonçalves

III – Sebastião Renato Rabelo

§ 6º. Comissão Permanente de Licitação, conforme art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos)

a) São titulares da Comissão os Vereadores:

I – Jefferson Hernando da Silva Diniz – Presidente

II – Luiz Gustavo da Silva

III – Thayllon de Oliveira Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 01 de janeiro de 2021.



Gilberto da Silva
Vereador / Presidente da Câmara